

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 71-F Sob N° 522

INDICAÇÃO Nº 042/2014

Em 24 de maio de 20 14

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.

Geraldo A. Dal...
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port. n° 005/2013 de 01/01/2014

O Vereador, abaixo assinado, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito a utilização do espaço público, onde se localiza a Secretaria Municipal de Educação, antigo prédio do Banestes, para a construção de um espaço público, visando a acomodação de outras Secretarias e Órgãos Públicos que já existem e estão em áreas locadas.

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo a necessidade de acomodar as Secretarias e Órgãos Públicos existentes, que, não possuem área própria e que estão em locais alugados, causando grande despreendimento de recursos públicos com o pagamento desses aluguéis.

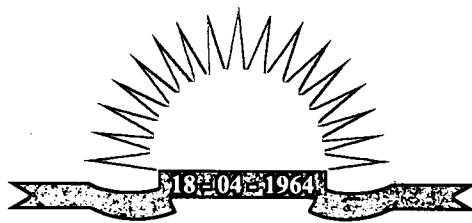
Sala “Senador Teotonio Villela”, 24 de novembro de 2014.


PAULO HENRIQUE DE MARTIN
VEREADOR – PT

Encaminhe-se ao
executivo por ofício.

Em: 26/11/2014.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 27 de novembro de 2014.

OF/CM/GP/Nº. 148/2014

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 042/2014** de autoria do Vereador **Paulo Henrique De Martin - PT**.

Atenciosamente


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBEMOS

03/12/14
